



ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE
CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: www.moreilandia.pe.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 108 de 15 de Junho de 2022





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

SUMÁRIO

DECRETO: 028/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DA DATA DE 16 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO: 003/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

ADJUDICAÇÃO: 003/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 108 de 15 de Junho de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - 028/2022

DECRETO N.º 028/2022, DE 15 DE MAIO 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DA DATA DE 16 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data de 16 de junho de 2022, data em que se celebra, solenemente, o sacramento da eucaristia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores municipais de Moreilândia, o expediente do dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, em virtude da comemoração religiosa do Corpus Christi.

Art. 2º - Aos dirigentes de órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - AVISO - 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 016/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreilândia, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 003/2022 - Processo nº 016/2022, cujo objeto é a Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, à empresa PAULO HENRIQUE SARAIVA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 31.081.673/0001-47 vencedora com o percentual de desconto de 1,0(um) por cento; com preço unitário de R\$ 7,83(sete reais e cinquenta e três centavos) por litro de

Gasolina; com o preço unitário de R\$ 6,92(seis reais e noventa e dois centavos) por litro de Diesel. Se perfazendo um valor Global Estimado de R\$ 2.592.720,90(dois milhões e quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e vinte reais e noventa centavos). PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia. Moreilândia - PE, 14 de junho de 2022.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - 003/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 016/2022

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 14(quatorze) de junho de 2022(dois mil e vinte e dois), o pregoeiro João Ferreira Lemos designado pela Portaria nº 090/2021, **ADJUDICA** o Item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Pr
1	Gasolina	129.000	1
	Diesel	231.000	1
Valor Total:			

Se perfazendo um valor global com estimado de **R\$ 2.592.720,90(dois milhões e quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e vinte reais e noventa centavos)**, referente ao Processo em epígrafe que teve como objeto **Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital**, a empresa **PAULO HENRIQUE SARAIVA VIEIRA**, inscrito no CNPJ: 31.081.673/0001-47.

MOREILÂNDIA/PE, 14 de JUNHO de 2021.

JOÃO FERREIRA LEMOS
PREGOEIRO





EQUIPE DE GOVERNO

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito(a)



Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura



Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social



Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes



Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde



Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

